



Publicado(a) no D.E.J.E.Al.
de 31/1/2020 pág. 418
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2020

Às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhor José Ivaldo de Andrade. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600824-17.2018.6.02.0000 -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.

REQUERENTE: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - DIRETORIO.

REQUERENTE: JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE. REQUERENTE:

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE BARROS. ADVOGADO: GUSTAVO

FERREIRA GOMES - AL5865. **Decisão:** O Relator retirou o presente processo da pauta de julgamento. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600737-**

61.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE, COMISSÃO PROVISORIA

ESTADUAL. REQUERENTE: EVANDRO DE CARVALHO MEDEIROS.

REQUERENTE: ATILA VIEIRA CORREIA. ADVOGADA: VALERIA

DELIBERO TATSCH - RJ216522. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR,

COM RESSALVAS, as contas de campanha do Órgão de Direção Estadual de

Alagoas do PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE - REDE, referentes às

Eleições 2018, *ex vi* do art. 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do

voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600830-24.2018.6.02.0000** -

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO

ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.

REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

- PMDB - DIRETORIO. REQUERENTE: JOSE RENAN VASCONCELOS

CALHEIROS. REQUERENTE: JOSE WANDERLEY NETO. ADVOGADO:

LUCIANO GUIMARAES MATA - AL4693. **Decisão:** Retirado de pauta pelo

Desembargador Relator, que acolheu sugestão do Des. Hermann de Almeida Melo

para análise do Acórdão proferido nos autos do Processo PJe nº 0600754-

97.2018.6.02000. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600006-65.2018.6.02.0000**

- PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO

ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO.

REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, COMISSÃO

PROVISÓRIA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES -

AL4577. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas apresentadas pelo

Diretório Estadual em Alagoas do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), referentes ao

partido incorporado, Partido Social Democrático (PSD), atinentes ao exercício de

2001, conforme os arts. 27, III e 28, IV, ambos da Resolução TSE de n.º 21.841/2004,

nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600008-64.2020.6.02.0000 -

MINUTA - ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.904/2018, QUE DISPÕE

SOBRE O REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:**

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE

ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de

Alagoas, à unanimidade de votos, em suprimir o inciso XVI do art. 76 da Resolução

TRE/AL nº 15.904/2018, nos termos do voto do Relator. (Resolução n.º 16.010, de

29 de janeiro de 2020). Foi aprovada a Resolução N.º 16.010. Na pauta administrativa,

o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo,

justificou a impossibilidade de o eminente Ouvidor deste egrégio Regional,

Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, comparecer à presente sessão. Por

este motivo, Sua Excelência, Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro,

requestou a esta Presidência a apresentação do Relatório de Gestão da Ouvidoria

Eleitoral. Nesse cerne, o Senhor Presidente cientificou o envio de cópias do citado

expediente para todos os seus Pares. No decorrer da explanação do referido Relatório,

o Senhor Presidente exalçou que consta a relação de todos os processos gerados no

período de 15 de maio a 31 de dezembro do ano próximo passado, bem como os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

processos em tramitação e todos os documentos gerados no antedito período. Outrossim, Sua Excelência também destacou as atividades de capacitação dos servidores daquela Unidade e a participação da Ouvidoria no Encontro do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral. Nessa esteira de ideias, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho propalou que se encontra em elaboração o relatório anual das atividades desenvolvidas pela Escola Judiciária Eleitoral. Prosseguindo, anunciou sua vontade em desenvolver ações conjuntas com a Ouvidoria Eleitoral no decorrer deste ano. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 30 de janeiro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



